



MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1041º/2022.

O PREFEITA, ILDETE GOMES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE VEICULAR NA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS E CAMPANHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
450	16	1	8	122	79	228	3.3.90.39	100	Municipal	1906,6600
42	10	3	4	122	63	185	3.3.90.39	100	Municipal	519,9900
549	14	14	10	122	83	247	3.3.90.39	102	Municipal	2946,6600

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA 88251870178, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.646.361/0001-24, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE VEICU		62,0000	H	86,6666	80,0000
TOTAL VENCEDOR						4960,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 10/06/2022.